



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

## LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

### ATA Nº 002/2023 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 10h30mn (dez horas e trinta minutos), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, – Presidente - Vereador Eduardo Sanches, Relator - Vereador Rogério Silva e Vereador Membro - Ademir Anibale, no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previstos para tramitarem na 2ª Sessão Extraordinária de 2023, sendo os seguintes: **PROJETO DE LEI Nº 04/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a promover o Programa Especial de Regularização Tributária- PERT; **PROJETO DE LEI Nº 05/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a conceder desconto no IPTU do exercício de 2023; **PROJETO DE LEI Nº 07/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 558,26 (quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 08/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que amplia a quantidade de gratificação de serviços elementares da Lei nº 2.099, de 14 de dezembro de 2003 e dá outras providências. Após uma análise aprofundada dos referidos projetos, o relator entendeu que **TODOS** atenderam os requisitos legais para tramitar, tendo seus pareceres **FAVORÁVEIS** o qual teve por parte de **TODOS** os membros a devida concordância. Ressaltando que consta em ata, somente os que adentram no expediente de cada sessão em regime de urgência especial ou na ordem do dia, e que alguns projetos já tiveram seus pareceres protocolados em sessões anteriores, em alguns casos projetos que adentraram com seu regime



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

## LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

de tramitação simples e especial, podem ter seu regime quebrado para serem votados na sessão vigente ou ter pedido de vistas de um determinado prazo, condizente com a concordância dos legisladores. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos vinte e cinco (25) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Vereador Rogério Silva

**Relator**

Vereador Eduardo Sanches

**Presidente**

Vereador Ademir Anibale

**Membro**